

# RELATÓRIO ANUAL DOS COMITÊS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIOS

2025

# **RELATÓRIO ANUAL CONJUNTO DOS COMITÊS DE AUDITORIA ESTATUTÁRIOS DAS EMPRESAS DME**

## **1. Introdução**

Em atendimento ao inciso VII do artigo 24 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Anexo VII da Resolução Normativa ANEEL nº. 948, de 16 de novembro de 2021<sup>1</sup>, os Comitês de Auditoria Estatutários (“CAE’s”) da DME Poços de Caldas Participações S.A – DME (“DME”), DME Distribuição S.A. – DMED (“DMED”) e DME Energética S.A. – DMEE (“DMEE”), doravante denominadas em conjunto Empresas DME, apresentam o presente Relatório Anual Conjunto dos Comitês de Auditoria Estatutários das Empresas DME.

---

<sup>1</sup> Resolução que regulamenta a avaliação da qualidade dos sistemas de governança corporativa a ser aplicada as distribuidoras de energia elétrica, sendo, portanto, aplicável somente a DMED.

## 2. Contextualização

Em decorrência da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que *“Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”* (LF 13.303/2016”) e da consequente publicação da Lei Complementar Municipal de Poços de Caldas nº 200, de 28 de dezembro de 2018, que *“Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 27 de março de 2010, que “Autoriza a transformação do “Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC” de autarquia para empresa pública e a alteração de sua denominação social para “DME Distribuição S.A. – DMED”, autoriza a criação da empresa pública “DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME”, autoriza a transformação da empresa pública “DME Energética Ltda.” de sociedade limitada para sociedade anônima, e dá outras providências.”* (LCM 200/2018”), foram constituídos Comitês de Auditoria Estatutários nas empresas DME, DMED e DMEE.

O CAE é órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, com o objetivo de assessorá-lo em assuntos relacionados a conformidade, riscos, auditorias e demonstrações financeiras.

Compete aos CAE's as atribuições, competências e deveres definidos nos Estatutos Sociais das Empresas DME e na legislação em vigor, especialmente, na Lei Complementar Municipal nº 111/2010 (LCM 111/2010”) e na LF nº 13.303/2016.

### **3. Composição**

Os CAE's têm funcionamento permanente e são compostos por 3 (três) membros cada, dentre os quais 2 (dois) membros independentes, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas 2 (duas) reconduções consecutivas.

Nos termos do artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, os membros eleitos para o CAE da DME serão também eleitos para composição dos CAE's das empresas DMED e DMEE, sem cumulação de vencimentos.

Neste sentido, em Assembleias Gerais Extraordinárias das Empresas DME, realizadas em 16/03/2023 e 31/03/2023, foram eleitos membros para os CAE's, os quais tiveram, até 18/03/2025, a seguinte composição:

- Ricardo Emerson Chagas Leite
- Carlos Moacir Couto
- Maria José Scassiotti de Souza

O Presidente do CAE é eleito dentre os seus membros e tem mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Destarte, em 30/04/2024, foi eleito o Sr. Carlos Moacir Couto como Presidente dos CAE's das Empresas DME, o qual assim permaneceu até sua saída dos Comitês de Auditoria, em 18/03/2025.

Posteriormente, em Assembleias Gerais Extraordinárias das Empresas DME, realizadas em 24/04/2025, foram eleitos novos membros para os CAE's, os quais tiveram, a partir de 24/04/2025, a seguinte composição:

- Evelise Ferreira Contini Passoni
- Maria José Scassiotti de Souza
- Vitor Antônio Camilo

Em 25/04/2025, a Sra. Maria José Scassiotti de Souza foi eleita, como Presidente dos CAE's das Empresas DME, com mandato de um ano.

#### 4. Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2025

Nos termos da LCM nº 111/2010, replicados nos Estatutos Sociais das Empresas DME, o Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade mensal, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por 2/3 de seus membros ou pelo Presidente do Conselho de Administração. Segue abaixo demonstrativo de reuniões realizadas em 2025:

#### DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
70ª RO	31/01/2025	7ª RE	20/02/2025
71ª RO	28/02/2025	8ª RE	30/04/2025
72ª RO	18/03/2025	9ª RE	05/06/2025
73ª RO	25/04/2025	10ª RE	03/09/2025
74ª RO	29/05/2025		
75ª RO	30/06/2025		
76ª RO	30/07/2025		
77ª RO	29/08/2025		
78ª RO	24/09/2025		
79ª RO	30/10/2025		
80ª RO	28/11/2025		
81ª RO	29/12/2025		

#### DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
70ª RO	31/01/2025	6ª RE	30/04/2025
71ª RO	28/02/2025	7ª RE	05/06/2025
72ª RO	18/03/2025		
73ª RO	25/04/2025		
74ª RO	29/05/2025		
75ª RO	30/06/2025		
76ª RO	30/07/2025		
77ª RO	29/08/2025		
78ª RO	24/09/2025		
79ª RO	30/10/2025		
80ª RO	28/11/2025		
81ª RO	29/12/2025		

## DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO			
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	
70ª RO	31/01/2025	8ª RE	30/04/2025
71ª RO	28/02/2025	9ª RE	05/06/2025
72ª RO	18/03/2025		
73ª RO	25/04/2025		
74ª RO	29/05/2025		
75ª RO	30/06/2025		
76ª RO	30/07/2025		
77ª RO	29/08/2025		
78ª RO	24/09/2025		
79ª RO	30/10/2025		
80ª RO	28/11/2025		
81ª RO	29/12/2025		

Durante o exercício de 2025, os CAE's analisaram as seguintes matérias, tendo se manifestado favoravelmente na totalidade das deliberações: eleição do Presidente do CAE; calendário anual de reuniões ordinárias; Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024; distribuição de dividendos; pagamento de Juros sobre Capital Próprio; informações contábeis mensais, prestação de contas semestral; Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna; estrutura e orçamento da Auditoria Interna; doação de bens móveis, transferência de empregados, comercialização de energia elétrica, termo de cooperação; termo de cessão de uso, compartilhamento de infraestrutura, contrato de locação, acordo operativo e contratação dos serviços de auditoria independente.

Os CAE's e os Conselhos Fiscais das Empresas DME mantiveram, no exercício de 2025, um relacionamento direto e frequente, realizando reuniões simultâneas (com lavratura de atas apartadas), para análise, discussão e deliberação de matérias comuns a ambos os órgãos, exarando manifestações convergentes em todos os casos analisados.

Ao longo do exercício de 2025, os CAE's reportaram-se aos respectivos Conselhos de Administração, expondo opiniões e fazendo recomendações sobre os assuntos de sua competência. Representantes dos Comitês de Auditoria Estatutários participaram ativamente de Reuniões dos Conselhos de Administração das respectivas empresas, conforme relacionado abaixo:

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO								
DME		DME	DMED		DMED	DMEE		DMEE
REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	REUNIÃO ORDINÁRIA		REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
106ª RO	31/01/2025	152ª RE - 30/04/2025	70ª RO	31/01/2025	23ª RE- 30/04/2025	70ª RO	31/01/2025	23ª RE- 30/04/2025
107ª RO	28/02/2025	154ª RE - 05/06/2025	71ª RO	28/02/2025	25ª RE - 05/06/2025	71ª RO	28/02/2025	25ª RE - 05/06/2025
109ª RO	30/04/2025		73ª RO	30/04/2025		73ª RO	30/04/2025	
111ª RO	30/06/2025		75ª RO	30/06/2025		75ª RO	30/06/2025	
112ª RO	30/07/2025		76ª RO	30/07/2025		76ª RO	30/07/2025	
114ª RO	25/09/2025		78ª RO	25/09/2025		78ª RO	25/09/2025	
115ª RO	30/10/2025		79ª RO	30/10/2025		79ª RO	30/10/2025	
116ª RO	28/11/2025		80ª RO	28/11/2025		80ª RO	28/11/2025	
117ª RO	29/12/2025		81ª RO	29/12/2025		81ª RO	29/12/2025	

Os CAE's manifestaram-se favoráveis à aprovação, pelo Conselho de Administração, dos assuntos que foram submetidos à sua análise. A totalidade das deliberações dos Conselhos de Administração das Empresas DME, cujas matérias dependiam de manifestação prévia do CAE, foi realizada em consonância com as manifestações dos CAE's, não havendo nenhuma divergência entre as deliberações de ambos os órgãos, durante o exercício de 2025.

Em 25/04/2025, os membros do CAE, realizaram o exame e análise do Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas das Empresas DME e Relatório dos Auditores Internos, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, manifestando sua concordância com tais documentos e conseqüente divulgação e deliberação pelos demais órgãos competentes, não havendo qualquer divergência de entendimentos com a Administração, Conselhos Fiscais, Auditores Independentes e Auditores Internos.

Ao longo do ano de 2025, representante dos CAE's monitorou o canal de denúncias do respectivo órgão, consistente no e-mail [denuncia.comitedeauditoria@dmepc.com.br](mailto:denuncia.comitedeauditoria@dmepc.com.br), não sendo constatada nenhuma denúncia formalizada durante o ano de 2025.

Ainda em 2025, foi oferecido aos membros dos CAE's o seguinte treinamento, promovido pelas Empresas DME: **“Postura Ética no Ambiente Corporativo”**.

Evelise Ferreira Contini Passoni  
Presidente

Maria José Scassiotti de Souza

Vitor Antônio Camilo